ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 523 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021
EM _____/_____/_____

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

A Vereadora que abaixo assina indica que o Executivo Municipal, junto às Secretarias competentes, adote as medidas necessárias para que seja possibilitado o acesso das pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, ao interior dos estabelecimentos comerciais do município.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente